



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO

ISRAEL

L I D O

Em 03/10/18

REQUERIMENTO N° RQ 3704/2018 E 2018
(Autoria: Deputado Professor Israel)

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 3 de outubro de 2018, às 19 horas, para debater sobre o Projeto de Lei nº 2.103, de 2018, que *estabelece diretrizes para utilização da Prática Sistêmica no Sistema de Ensino do Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base nos arts. 85, 145 e 239 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa, no dia 3 de outubro de 2018, às 19 horas, para debater sobre o Projeto de Lei nº 2.103, de 2018, que estabelece diretrizes para utilização da Prática Sistêmica no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão dos bons resultados apresentados no Poder Judiciário, é oportuno que a Prática Sistêmica, em especial a prática das Constelações Familiares, seja também inserida no Sistema de Ensino do Distrito Federal, de forma a viabilizar a introdução de soluções sistêmicas junto a professores, estudantes, pais e toda comunidade escolar.

A Constelação Sistêmica Familiar é uma técnica terapêutica baseada no método fenomenológico, utilizada para representar conflitos relacionais, que poderá prestar significativa contribuição:

(1) como instrumento de mediação comunitária aplicada ao contexto escolar, a fim de assistir à solução de controvérsias, com o objetivo de que os consteladores participantes conduzam vivências focadas em princípios, técnicas e procedimentos da mediação no contexto escolar e em outras estratégias que fomentem a paz nas escolas;

(2) como recurso voltado a auxiliar no aprendizado dos estudantes da Rede de Ensino, por meio de ações pedagógicas destinadas a incentivar os alunos a conviverem de forma colaborativa e sistêmica, assim como, por meio da consubstancialização de condições de expressão de opinião e sentimentos, sem discriminações;

(3) para aperfeiçoar a formação dos profissionais da educação por meio da capacitação de professores, servidores, educadores sociais e gestores escolares, com

Setor Protocolo Legislativo
RQ N° 3704 / 2018
Folha N° 01 / msc

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 02/10/18 às 15:48
CÓDIGO

Dep. Prof. Israel de Paula

Dep. Prof. Israel de Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



vistas a oportunizar-lhes condições de verificar que a solução de problemas está centrada no núcleo familiar e, não apenas, na figura isolada do estudante e, em decorrência desse entendimento, propiciar meios da devida inclusão da respectiva família na dinâmica escolar, de modo a reconhecer as leis sistêmicas entre pais e filhos, professores e pais, e professores e estudantes, visto que o conteúdo sistêmico a ser trabalhado inclui identidade e relacionamentos; comunicação, pessoas em sociedade, ideologias e culturas; Teoria dos Conflitos, autocomposição, boas práticas escolares e meios alternativos de resolução de conflitos no ambiente escolar; além de noções de mediação e suas técnicas.

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Protocolo Legislativo
Nº 3704 / 2018
Folha Nº 02

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
03/10/2018
HORA: 19h LOCAL: São Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.074/18.

Autoria: Deputado (a) Prof. Israel (PV)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 03/10/18

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Selar: Protocolo Legislativo
RQ Nº 3704 / 2018
Folha Nº 03/03 m/etra